



Prefeitura de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

**DECRETO N° 143, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"**

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.393, de 30 de julho de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 680.028,00 (seiscentos e oitenta mil e vinte e oito reais) destinado à execução de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, Iluminação Pública, Drenagem e Lombadas nas Ruas Joaquim Ortiz de Camargo e Idessato Ikeuchi na cidade de São Miguel Arcanjo.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0006.XXXX	01 – Tesouro	----	680.028,00
total					680.028,00

**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 30 de julho de 2020.

**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças